

(Em milhões de euros)	
Crédito à habitação própria — Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro)	Quantidades
Regimes bonificados:	
Jovem bonificado:	
Número de contratos	4 154
Montante global	145
Outro bonificado:	
Número de contratos	2 834
Montante global	65
Subtotal:	
Número de contratos	6 988
Montante global	210
Totais:	
Número de contratos	35 617
Montante global	1 733

5 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 166/2008

De harmonia com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Dezembro-2007 é de 2,97620%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3,27382%.

28 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

Aviso n.º 167/2008

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Dezembro-2007, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 2,85715%.

28 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 363/2008

Por meu despacho de 14 de Novembro de 2007, por reunir os requisitos legais necessários e possuir o perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, através da necessária publicitação legal, nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Marília Ramos da Conceição Antunes, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto de Meteorologia, I. P., no cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Directora de Serviços do Departamento de Administração Geral, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P.

Conforme o disposto no n.º 10 artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da funcionária nomeada.

Nota Curricular

Marília Ramos da Conceição Antunes
Local e data de nascimento: Tomar, 26 de Maio de 1952
Habilitações literárias e profissionais:
1975: Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, com a média final de 14 valores.
1978-81: Estágio profissional para Revisores Oficiais de Contas, integrada numa equipe de auditores, chefiada por um Revisor Oficial de Contas;

1988-2007 — Participação em cursos de formação nacionais nas áreas da contabilidade pública. PIDDAC, da gestão empresarial, da fiscalidade e informática;

2006: “Seminário de Alta Direcção” Instituto Nacional de Administração;

1992-96: Chefe de Divisão da Contabilidade e Finanças do INATEL

1996 — 2004 — Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Instituto de Meteorologia, IP

2004 — 2007: Directora do Departamento de Administração Geral do Instituto Nacional de Administração, IP.

2000: Elaboração, em conjunto com dois colegas especialistas em Aeronáutica, da análise económica e financeira do Relatório da “Avaliação da Contribuição do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica de Cabo Verde para a Assistência à Navegação Aérea”, Ilha do Sal — Cabo Verde;

2006: Formadora na área do planeamento e controlo de gestão para alunos da Guiné Bissau.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 364/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, autoriza-se o vogal do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, licenciado Carlos Alberto Gomes António, a acumular o exercício destas funções com a docência universitária, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, observando os limites temporais estabelecidos no Despacho conjunto n.º 41/ME/90 (II Série), publicado no *Diário da República*, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Junho de 2007.

28 de Novembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 365/2008

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal implemente o STANAG 2021 JAS (ED.06)

“Military Load Classification of Bridges, Ferries, Rafts and Vehicles”;

2 — A implementação será efectuada na Marinha na data coincidente com a data de publicação no *Diário da República*.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.